



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUVENIL

GINÁSTICA RÍTMICA



SEE
ESTADO
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 - Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudantisdoacrebrasil)





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA	3
CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS	4
CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES	5
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA	5
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5





CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Poderão ser inscritas atletas nascidas em 2011 e 2012 (14 a 15 anos) e 1 (um) treinador(a). A atleta que participou no ano subsequente de fases nacionais estarão automaticamente classificadas para a Fase Estadual da competição de Ginástica Rítmica do jeac 2026.

Art. 3º. A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem e estar acompanhada pelo(a) treinador(a) que também deve portar sua documentação salvo quando o(a) mesmo(a) já se encontre acompanhando(a) de outra atleta em competição.

Parágrafo Único - O professor/técnico, obrigatoriamente, deve estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade ou Certificado de curso técnico com nivelamento expedido pela CBV.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º. A competição será disputada de acordo com o regulamento e sistema de disputa designado pela Federação de Ginástica Acreana – FGA, de acordo com as regras e sistema de competição que seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 6º. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 7º. As músicas deverão ser inseridas no link no prazo estabelecido pela coordenação dos jogos:

dentro da pasta da respectiva Instituição de Ensino, em formato *mp3*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Instituição de Ensino / nome da ginasta / aparelho (UF_NOMECompleto_Aparelho).

ENVIAR PARA E-MAIL - inscricaojeacdptoesporte@gmail.com





Parágrafo único: Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas em mp3, em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

Art. 8º. No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Instituições de Ensino participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

Art. 9º. As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- I. Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 300g,).
- II. Aparelho MAÇAS (40 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 150gr)

Art. 10. As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

		
DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto	Máximo 3	máximo 12 (em ordem cronológica)
Saltos-Mínimo1 Equilíbrios-Mínimo1 Rotações-Mínimo1	R	DA

Art. 11. As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 12. Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 13. Os aparelho de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.





CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 14. Será definido de acordo com numero de inscritas e sistema de arbitragem.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 15. As atletas deverão estar uniformizadas de acordo com as Regras da FIG. Atletas com uniformes fora do padrão serão penalizados conforme o Código de Pontuação. O collant de competição serão aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA E SORTEIO

Art. 16. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 18. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEAC 2026 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 19. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo CCO dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, novembro de 2026.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

